autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 13/12/2024 13:35:35.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 851/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.197, de 11 de dezembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Vila Ede no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, relativa ao Projeto de Lei nº 427/24, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 851/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 13/12/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=567715.